



ATA de CONTINUIDADE com ABERTURA das PROPOSTAS TÉCNICAS e PROPOSTAS de PREÇOS dos ENVELOPES "B e C" por DECISÃO de LIMINAR do CONSÓRCIO ARARIBÓIA do RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO n.º. 001 / 2023 – 4ª. Sessão – (Quarta).

Às doze (12:00) horas do dia TRINTA e UM (31) do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CUMPRIMENTO de LIMINAR, no 11.º Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001- 89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para realização da 4ª. (Quarta) Sessão, da licitação na modalidade de RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO de n.º. 001 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 600 00 0076 / 2021 – SEDEN/DPCR/EMUSA, do TIPO TÉCNICA e PREÇOS, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **ELABORAÇÃO dos PROJETOS BÁSICO e EXECUTIVO e a EXECUÇÃO da OBRA de DRAGAGEM por RESULTADO para AMPLIAÇÃO do ACESSO da INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA ao COMPLEXO INDUSTRIAL e PORTUÁRIO de NITERÓI/RJ**, conforme Item 1.1 do EDITAL, solicitados pelo SEDEN/DPCR/EMUSA – OFÍCIO n.º. 207/2021.

#### Breve relato sobre RECURSOS e CONTRA RAZÕES

Decorridos os prazos recursais, contra razões e julgamentos pela CPL, com base nos pareceres da **ENGENHARIA do DPCR, ASSESSORIA JURÍDICA da COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO do RDC**, do qual, foram **INDEFERIDOS os RECURSOS, Processo n.º. 510000192/2023 – RECURSO e Processo n.º. 9900020345/2023 de CONTRA RAZÕES do CONSÓRCIO ARARIBÓIA e Processo n.º. 510000193/2023 – RECURSO e Processo n.º. 9900020457/2023 de CONTRA RAZÕES do CONSÓRCIO DTA/SK**, devidamente publicados, tendo como **DECISÃO FINAL**, a manutenção da **INABILITAÇÃO do CONSÓRCIO ARARIBÓIA e HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO DTA/SK**, conforme constante dos autos dos Processos, bem como, **CONVOCAÇÃO do CONSÓRCIO ARARIBÓIA**, e-mail anexo aos autos, para cumprimento de LIMINAR de n.º. 0818012-18.2023.8.19.0002, a continuar no certame licitatório.

Na presente Sessão procedeu-se a abertura do envelope de proposta técnica – envelope "B", para a análise e o seu julgamento de acordo com o Item 4.6 do Edital, bem como a proposta de preços – envelope "C", que será analisado e julgado conforme Item 4.7 do Edital. A abertura dos envelopes B e C ocorre de forma simultânea, tendo em vista que o **CONSÓRCIO ARARIBÓIA**, continua no certame, por decisão de LIMINAR.

Aberto o envelope de Proposta de Preços, verificou-se que o **CONSÓRCIO ARARIBÓIA**, mantida no certame por decisão de LIMINAR, ofertou o valor global de **R\$ 129.329.622,31 (Cento e Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)**, cujo seu conteúdo foi rubricado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações CPL.

Os envelopes B e C, de Proposta Técnica e Proposta de Preços, já rubricados pelo licitante habilitado e pela CPL Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA** e na presença do Membro Efetivo **JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JÚNIOR, DANIELLE MOURA de SOUZA, DAVID RAMOS RIBEIRO JÚNIOR** e do **SECRETÁRIO, PAULO TADEU SODRÉ de SANTA RITA**, conforme Portaria de n.º. 0661/2022 Presidência. DECIDINDO a CPL encerrar a presente Sessão, informando que fará a análise e o julgamento das Propostas Técnicas no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, **Art.109 da LF 8666/93**, iniciando no dia **01 / 06 / 2023** e finalizando no dia **07 / 06 / 2023, às 11:00 (onze) horas**, prorrogáveis se necessário, emitindo o Relatório de Julgamento contendo a atribuição das Notas Técnicas, conforme previsto no Item 4.6 do Edital, fazendo publicar os Resultados das Análises das Propostas Técnicas no DOU, DOERJ, Jornal A Tribuna e Site da PMN –

Portal da Transparência, quando iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. Acima mencionado, o prazo para apresentação de recursos, conforme Item 4.5.19 do Edital, franqueando os interessados o acesso ao processo.

Uma vez superada a etapa anterior e conforme previsão do Item 4.5.20 do Edital, procederá a análise das Propostas de Preços, nos termos do Item 4.7 do Edital, fazendo, publicar o Resultado das Análises das Propostas de Preços no DOU, DOERJ, Jornal A Tribuna e no Site da PMN, Portal da Transparência, quando iniciará o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, na forma do Art. 109 da LF nº. 8.666/93, o prazo para apresentação de recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão, 4ª. (Quarta), lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L, Membros da Comissão de Fiscalização do RDC e das respectivas licitantes, **CONSÓRCIO DTA / SK**, habilitada e do **CONSÓRCIO ARARIBÓIA** mantida no certame licitatório, por decisão de LIMINAR.

Antonio Jorge Guimarães da Silva  
Presidente

João Ricardo Nunes Ribeiro Júnior  
Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Júnior  
Membro Efetivo

Danielle Moura de Souza  
Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita  
Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

Ricardo de F. M.  
João de Melo Brasil

TESTEMUNHA:

DPCR – Gestor da Comissão de Fiscalização  
Sr. Alberto Parreira - Advogado

DPCR/EMUSA – Fiscal da Comissão de Fiscalização  
Sr. Fernando Douglas Gomes Viana - Engenheiro